



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

LEI Nº 9.258 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DÁ A DENOMINAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO COMPLEXO ESPORTIVO RICARDO LUIZ DA FONSECA MORAES EM HOMENAGEM A RELEVANTES PERSONALIDADES DO ESPORTE MUNICIPAL.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as quadras esportivas do Complexo Esportivo Ricardo Luiz da Fonseca Moraes, localizado na Avenida Atlântica, na Praia do Cassino, conforme segue:

- I – Quadra de Padel: Profª Myriam Azevedo;
- II – Quadra de Beach Tênis: Profª Antonieta Neves;
- III – Quadra de Futevôlei: Profª Maria Abreu;
- IV – Quadra de Beach Vôlei: Prof. Golberi Gaubert.

Art. 2º O objetivo da presente denominação é prestar justa homenagem aos profissionais da área da educação física que, com seu trabalho e dedicação, foram pioneiros na prática esportiva no ensino escolar na cidade do Rio Grande.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande